

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 07 de Setembro de 2021 - Ano XCIV- N° 119

§2º A presidência da comissão criada ficará a cargo do Secretário de Gestão e Planejamento Geraldo Minervino de Moraes como Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Ruan Blandow Bernardo dos Santos como Secretário e o servidor Miguel Leonardo Francisco da Silva como membro.

§3º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte), admitida a sua prorrogação por igual prazo.

§ 4º À Comissão de processo Administrativo compete:

I. Realizar buscas nos arquivos da Prefeitura Municipal e comunicar seu resultado a autoridade instauradora;

II. Requisitar diligências, informações, e documentos necessários para o desempenho das atividades;

III. Preparar despachos e demais atos necessários para o desempenho das atividades;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00201/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSELMA PESSOA AGUIAR**, portador(a) do CPF 759.921.324-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para ficar à disposição do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo – Secretaria do Estado de Saúde a critério de ser sem ônus para o cedente. Esta Portaria retroage a 5 de outubro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB